



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Municipalismo com Transparência e Democracia”

Fundada em 23 de maio de 1975

“Entidade Oficial dos Vereadores do RS” reconhecida pela Lei Estadual nº 12.023/03



PARECER

O Poder Legislativo do Município de São Francisco de Paula solicita parecer a este Departamento Jurídico, por sua servidora, Sr^a. Daniela Santos, questionando sobre os aspectos constitucionais, legais e formais do Projeto de Lei n.º 015/2018.

Colaciona pedido de parecer, acompanhado de justificativa, projeto de lei e Regime Jurídico.

O projeto de lei tem a seguinte ementa:

“Altera Artigo 7º da Lei no 2815/2012 e dá outras providências.”.

É o sucinto relatório.

Passamos a opinar.

O presente projeto pretende alterar o Regime Jurídico dos servidores públicos.

Primeiramente, quanto à iniciativa, esta começou pelo Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe privativamente, já que se está a alterar o regime jurídico.

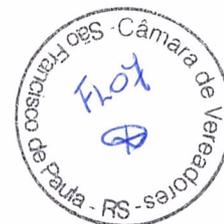
A Constituição da República, no art. 2º, criou o Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes, sendo assim, também distinguindo suas funções e também as competências para iniciar o processo legislativo e dispor acerca de determinadas matérias, sob pena de afronta a tal preceito.

Trata-se de legislar aqui sobre o interesse local, sobre o interesse dos servidores públicos. Não se verifica qualquer vício que possa macular o processo legislativo, estando o projeto de lei em consonância com os requisitos constitucionais, infraconstitucionais e quanto à técnica legislativa, o parecer é pela legalidade.



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Municipalismo com Transparência e Democracia”



Fundada em 23 de maio de 1975

“Entidade Oficial dos Vereadores do RS” reconhecida pela Lei Estadual nº 12.023/03

É o parecer.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

SILOMAR GARCIA SILVEIRA
PROCURADOR JURÍDICO DA UVERGS
OAB/RS 32.116

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES
ASSESSOR JURÍDICO DA UVERGS
OAB/RS 66.401

FÁBIO ANDRÉ GISCH
CONSULTOR JURÍDICO DA UVERGS
OAB/RS 71.942

MARIA ANA VALMORBIDA
ASSISTENTE JURÍDICA DA UVERGS